DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 883

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 20/08/2026 17:23:56 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 260, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS QUE MENCIONA

CONSIDERANDO os documentos contidos no protocolo nº 2762/2026,

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, RONALDO RODRIGO VENTURI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté e artigo 69, 70 da Lei Complementar n.º 3.864 de 28 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º - **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar os fatos relativos à suposta prática de infração funcional, em tese prevista na capitulação no artigo 8º, XIII, da Lei Complementar nº 3.864 de 28 de julho de 2026, envolvendo o(a) servidor(a) Q.C.C.F, CPF n° 440....-43

Art. 2.º Para fins de cumprir ao disposto no artigo anterior, fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar prevista no artigo. 2º, inciso I, da Portaria Municipal n.º 254, de 14 de agosto de 2026, composta pelos servidores, Thainara Pereira Mezani, RG nº ***.642.633-*, Presidente; Ricardo Pires De Oliveira, RG nº ***.335.329-*, Secretário, Roberta Karoline Rodrigues da Silveira, RG nº ***.074.137-*, Membro.

Parágrafo único. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e produzir as demais provas que entender pertinentes à instrução e à elaboração do relatório conclusivo do procedimento disciplinar.

Art. 3.º - A Comissão terá o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 68, da Lei Complementar n.º 3.864 de 28 de julho de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento motivado da Comissão, com o aceite da autoridade instauradora, manifestado em despacho, independentemente de nova publicação de portaria.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 19 agosto de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

- Prefeito do Município –

.....

PORTARIA n.º 261, 20 de agosto de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** ao servidor **DANIEL BOLZAN**, portador da cédula de identidade RG. n.º ***.547.156-*, lotado no cargo de **MÉDICO RADIOLOGISTA,** de provimento efetivo sob o regime estatutário, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, com início em 01 de setembro de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 20 de agosto de 2026.

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ATRIBUIÇÃO DE LOTAÇÃO INICIAL DOS DIRETORES DE ESCOLA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – EDITAL 01

Aos **dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis**, às **09h00**, na sede da **Secretaria Municipal de Educação de Ibaté**, situada na Avenida São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, realizou-se a **Sessão Pública de Lotação Inicial dos candidatos convocados para o cargo efetivo de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Ibaté**, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 3.547, de 05 de agosto de 2026**, com o **Comunicado SME nº 014/2026**, republicado em 14 de agosto de 2026, e com a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2026 – Edital 01, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibaté em 12 de agosto de 2026. A sessão foi conduzida pela **Comissão de Lotação Inicial**, designada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 3.547/2026, cabendo à Comissão proceder ao credenciamento dos candidatos e de seus representantes legais, conferir a documentação exigida, conduzir a ordem de chamada, registrar as escolhas realizadas, elaborar os respectivos Termos de Escolha da Unidade Escolar e registrar as ocorrências verificadas durante os trabalhos. Inicialmente, foram prestados aos presentes esclarecimentos acerca da natureza administrativa do procedimento de lotação inicial, destacando-se que a unidade escolar escolhida nesta sessão corresponde **exclusivamente à primeira unidade de exercício do servidor**, não constituindo sede definitiva do cargo, não incorporando direito subjetivo à permanência na unidade escolhida e não impedindo futura movimentação funcional, nos termos do Decreto Municipal nº 3.547/2026. Foi igualmente esclarecido que os ocupantes do cargo efetivo de Diretor de Escola permanecem administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Educação, podendo a Administração Municipal promover, mediante ato administrativo devidamente motivado, alteração da unidade de exercício, inclusive por necessidade do serviço público, observados o interesse público, as necessidades administrativas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, a continuidade do serviço educacional e os demais princípios estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.547/2026. Na sequência, a Comissão informou que estavam disponíveis **16 (dezesseis) vagas para o cargo de Diretor de Escola**, correspondentes a 01 (uma) vaga em cada uma das seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

unidades escolares: EM Augusta Donatoni Valerio; EM Bruna Esposito; EM Claudio Davi da Costa Telles; EM Erminia Morganti; EM Profª Edith Aparecida da Silva Benini; EM Ruth Zavaglia Gomes; EM Jovina de Paula Pessente; EM Profª Solange Aparecida Rodrigues; EM Antonio Deval; EM Profª Alice Rossito Cervoni; EM Brasilina Teixeira Ianoni; EM Ernesto Spilla; EM Profª Vera Helena Trinta Pulcinelli; EM Profª Neusa Milori Freddi; EM Julio Benedicto Mendes; EM Profª Maria Luiza Batistela Danieli. Após o credenciamento e a conferência dos documentos, procedeu-se à chamada dos candidatos, observando-se rigorosamente a ordem decorrente da classificação homologada no Concurso Público nº 01/2026 – Edital 01 e as regras aplicáveis à **Lista Geral – Ampla Concorrência (AC), à Lista Especial – Pessoa Preta Parda Indígena ou Quilombola (PPIQ) e à Lista Especial – Pessoa com Deficiência (PcD).** Respeitada a ordem legal de convocação entre a Lista Geral e as Listas Especiais, cada candidato foi chamado individualmente e, dentre as vagas ainda disponíveis no momento de sua chamada, realizou sua escolha, ficando registradas as seguintes atribuições:

Ord.	Candidato(a)	Classificação Lista	PONTUAÇÃO NO CONC.	Unidade Escolar escolhida	Assinatura
01	ALESSANDRA GUERRA DA SILVA OLIVEIRA	1º AC	108,00		desistiu em 17/08/26
02	LUCY MARY SOARES VALENTIM	2º AC	106,00	E.M Profa Solange Aparecida Rodrigues	Lucy Valentim
03	PIETRA MORI	3º AC	106,00	E.M. Julio Benedicto Mendes	P Mori
04	MARIÂNGELA SPADOTO	4º AC	106,00		desistiu em 17/08/26
05	FABRICIO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	5º AC	106,00	E.M. Jovina de Paula Pessente	P/ Marcel 17/08
06	FELIPE MASQUIO DE SOUZA	6º AC	106,00		desistiu em 17/08/26
07	BEATRIZ DERISSO FAITANINI	7º AC	105,00	E.M. Bruna Espósito	Beatriz D. Faitanini
08	ÍCARO RODRIGO ESPOSITO	8º AC	105,00		desistiu em 18/08/26

Gabrielly Amanda Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

09	JOSÉ LUIZ COSTA	9º AC	104,00	E.M. Profa. Maria Luiza Batistela Daneli	
10	LUIZ AUGUSTO VENDRAMINI	10º AC	104,00		desistiu em 18/08/26
11	MILENA PASSARO ZUFFI	11º AC	104,00		desistiu em 17/08/26
12	GISELE CAROLINE RUIZ DURAN	12º AC	104,00		não compareceu
13	**AMANDA SANTOS SOUZA**	**1º PPIQ**	**101,00**	E.M. Profa. Alice Rossito Cervoni	Amanda Souza
14	**CAIO CESAR GABRIEL VIEIRA**	**1º PcD**	**100,00**	E.M. Antonio Deval	Caio Vieira
15	**ALINE DE OLIVEIRA SILVA SOUTO**	**2º PPIQ**	**99,00**	E.M. Claudio Davi da Costa Telles	Aline Silva
16	**MISRAEL EBER SANTANA DA SILVA**	**3º PPIQ**	**97,00**	E.M. Profa Neusa Milori Freddi	

A cada escolha efetivada, a respectiva vaga foi imediatamente considerada preenchida e retirada do conjunto de vagas disponíveis aos candidatos subsequentes. Cada atribuição foi ainda formalizada mediante assinatura individual do **Termo de Atribuição de Lotação Inicial e Ciência**, a ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas para os procedimentos administrativos pertinentes. A Comissão registrou, quando aplicável, a participação de candidato por intermédio de procurador regularmente constituído, produzindo os atos praticados pelo representante todos os efeitos em relação ao candidato representado. Na hipótese de candidato convocado que não tenha comparecido à sessão nem se feito representar por procurador regularmente constituído, fica consignado que, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal nº 3.547/2026, houve perda exclusivamente do direito de escolha da unidade escolar, competindo à Secretaria Municipal de Educação promover sua lotação inicial dentre as vagas remanescentes, observadas as necessidades da Administração Pública e da Rede Municipal de Ensino, sem prejuízo dos demais procedimentos relativos à admissão. Concluídas as escolhas, a Comissão reiterou aos candidatos que a atribuição realizada nesta sessão possui natureza de **lotação inicial**, não constituindo sede definitiva, e que eventual alteração posterior da unidade de exercício poderá ser promovida pela Administração Municipal, mediante ato administrativo devidamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

motivado e nos termos do Decreto Municipal nº 3.547/2026. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 10 horas e 50 minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata da Sessão Pública de Lotação Inicial dos Diretores de Escola, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Lotação Inicial e pelos demais presentes, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos. **Ibaté, 18 de agosto de 2026.**

Daniela Graziela da Silva
Secretária Adjunta Pedagógica
Membro da Comissão

Gabrielly Couto da Silva
Diretora do Departamento Administrativo da Educação
Membro da Comissão

Renata de Souza Ronchini
Apoio Pedagógico
Membro da Comissão

ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação – Ibaté/SP

4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

ATA DE OCORRÊNCIA SME Nº 010/2026

ASSUNTO: SESSÃO PÚBLICA DE ATRIBUIÇÃO DE LOTAÇÃO INICIAL DOS DIRETORES DE ESCOLA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – EDITAL Nº 01

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ibaté, situada na Avenida São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, reuniu-se a Comissão de Lotação Inicial da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela condução da Sessão Pública de Atribuição de Lotação Inicial dos candidatos convocados para o cargo efetivo de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de registrar as ocorrências verificadas durante o procedimento. Durante a sessão, foram registradas as ausências dos seguintes candidatos convocados: **Alessandra Guerra da Silva Oliveira**, classificada em 1º lugar na Lista Geral – Ampla Concorrência, que não compareceu, tendo formalizado sua desistência em 17 de agosto de 2026, mediante comunicação encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibaté; **Mariângela Spadoto**, classificada em 4º lugar na Lista Geral – Ampla Concorrência, que não compareceu e formalizou sua desistência em 17 de agosto de 2026 perante o Departamento de Recursos Humanos; **Felipe Masquio de Souza**, classificado em 6º lugar na Lista Geral – Ampla Concorrência, que não compareceu e formalizou sua desistência em 17 de agosto de 2026 perante o Departamento de Recursos Humanos; **Ícaro Rodrigo Esposito**, classificado em 8º lugar na Lista Geral – Ampla Concorrência, que não compareceu e formalizou sua desistência em 18 de agosto de 2026 perante o Departamento de Recursos Humanos; **Luiz Augusto Vendramini**, classificado em 10º lugar na Lista Geral – Ampla Concorrência, que não compareceu e, conforme informação registrada, formalizou sua desistência em 18 de agosto de 2026 perante o Departamento de Recursos Humanos; e **Gisele Caroline Ruiz Duran**, classificada em 12º lugar na Lista Geral – Ampla Concorrência, que não compareceu à sessão, não havendo, até o encerramento dos trabalhos, informação apresentada à Comissão quanto ao motivo de sua ausência. No decorrer da conferência dos registros da sessão, constatou-se, ainda, erro material na indicação da classificação dos candidatos integrantes da **Lista Especial – Pessoa Preta, Parda, Indígena ou Quilombola – PPIQ**. No registro inicial, constaram **Amanda Santos Souza** como 1ª classificada PPIQ, **Aline de Oliveira Silva Souto** como 2ª classificada PPIQ e **Misrael Eber Santana da Silva** como 3º classificado PPIQ. Após conferência da classificação oficial do Concurso Público nº 01/2026 – Edital nº 01, verificou-se que a ordem correta é: **Fabricio Augusto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

Correia da Silva, 1° classificado na Lista Especial PPIQ; **Amanda Santos Souza**, 2ª classificada; **Aline de Oliveira Silva Souto**, 3ª classificada; e **Misrael Eber Santana da Silva**, 4° classificado. Registra-se que **Fabricio Augusto Correia da Silva**, embora ocupasse o 1° lugar na Lista Especial PPIQ, também se encontrava classificado em 5° lugar na Lista Geral – Ampla Concorrência, pela qual foi regularmente contemplado e realizou sua escolha. Dessa forma, o erro material identificado na numeração da Lista Especial PPIQ não interferiu na ordem efetivamente observada durante a sessão, não ocasionou preterição, alteração na ordem de escolha das unidades escolares ou qualquer prejuízo aos candidatos participantes, destinando-se a presente correção exclusivamente à adequação do registro administrativo à classificação oficial do certame. Fica consignado que as ocorrências ora registradas não alteram os atos regularmente praticados durante a Sessão Pública de Atribuição de Lotação Inicial, tendo esta Ata a finalidade de formalizar as ausências e desistências verificadas, bem como a correção do erro material referente à classificação da Lista Especial PPIQ, assegurando a regularidade, a transparência e a fidelidade dos registros administrativos. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente **Ata de Ocorrência da Sessão Pública de Atribuição de Lotação Inicial dos Diretores de Escola**, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Lotação Inicial e pela Secretária Municipal de Educação, para que produza os efeitos administrativos pertinentes. **Ibaté/SP, 18 de agosto de 2026.**

Daniela Graziela da Silva
Secretária Adjunta Pedagógica
Membro da Comissão

Gabrielly Couto da Silva
Diretora do Departamento Administrativo da Educação
Membro da Comissão

Renata de Souza Ronchini
Apoio Pedagógico
Membro da Comissão

ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação – Ibaté/SP

2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

COMUNICADO SME Nº 015/2026

Dispõe sobre a realização de Sessão Pública de Lotação Inicial dos candidatos convocados para o cargo efetivo de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 3.547, de 05 de agosto de 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBATÉ/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.547, de 05 de agosto de 2026, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3.547, de 05 de agosto de 2026, regulamenta o procedimento de lotação inicial dos ocupantes dos cargos efetivos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Ibaté;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Educação organizar, coordenar, executar e supervisionar o procedimento de lotação inicial, bem como publicar os Comunicados Oficiais, definir e divulgar o cronograma, o local de realização da sessão pública, a relação das vagas disponíveis e as orientações necessárias à sua realização;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 01 e a convocação dos candidatos aprovados para o provimento efetivo do cargo de **Diretor de Escola**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibaté em 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que a referida convocação estabeleceu a realização da Sessão Pública de Lotação Inicial para o dia **21 de agosto de 2026, às 09h00**, na sede da Secretaria Municipal de Educação;

COMUNICA aos candidatos convocados para o cargo efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA** as normas, vagas e orientações para a realização da **Sessão Pública de Lotação Inicial**, nos seguintes termos:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Sessão Pública de Lotação Inicial dos candidatos convocados para o cargo efetivo de **Diretor de Escola** será realizada conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

Data: 21 de agosto de 2026 – sexta-feira

Horário: 09h00

Local: Secretaria Municipal de Educação de Ibaté

Endereço: Avenida São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP – CEP 14.817-446.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS UNIDADES ESCOLARES E VAGAS DISPONÍVEIS PARA LOTAÇÃO INICIAL

Para a Sessão Pública de Lotação Inicial serão disponibilizadas **7 (sete) vagas para o cargo de Diretor de Escola**, correspondentes a 01 (uma) vaga em cada uma das seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino conforme as informações a seguir:

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	MODALIDADE	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS 2026	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	COORDENADOR
01	EM AUGUSTA DONATONI VALERIO	AV. JOÃO FABIANO, 232 - JARDIM ENCANTO DO PLANALTO – IBATÉ/SP CEP 14.818-016	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	125	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
02	EM ERMINIA MORGANTI	RUA JOÃO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 90 - COHAB NELLO MORGANTI – IBATÉ/SP CEP 14.815-494	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	82	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
03	EM PROFA EDITH APARECIDA DA SILVA BENINI	RUA BOA ESPERANÇA DO SUL, 161 - JARDIM CRUZADO – IBATÉ/SP CEP 14.818-118	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	166	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
04	EM RUTH ZAVAGLIA GOMES	RUA NICOLA HERCOLI, 811 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA – IBATÉ/SP CEP 14817-206	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	135	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
05	EM BRASILINA TEIXEIRA IANONI	AV. BOA ESPERANÇA DO SUL - 300 JARDIM CRUZADO –	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	794	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30	01	01	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

		IBATÉ/SP CEP 14.818-118	ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)		HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30			
06	EM ERNESTO SPILLA	RUA SILVIO LATTARO, 181, CDHU ANTONIO MOREIRA – IBATÉ/SP CEP 14816-194	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	276	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
07	EM PROFA VERA HELENA TRINTA PULCINELLI	RUA ORESTES DEL PONTE, 462 - JARDIM ICARAÍ – IBATÉ/SP CEP 14.817-172	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	376	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	01	01

3. DA ORDEM DE ESCOLHA

A escolha da unidade escolar para fins de lotação inicial observará **rigorosamente a ordem de classificação homologada no Concurso Público nº 01/2026 – Edital 01**, observadas as regras do certame quanto à Lista Geral e às Listas Especiais.

A classificação homologada constitui o critério para definição da ordem de escolha, sendo vedada qualquer forma de preferência ou alteração da ordem classificatória, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei ou no Edital do Concurso Público.

No momento de sua chamada, o candidato deverá escolher, dentre as vagas ainda disponíveis, a unidade escolar em que será estabelecida sua lotação inicial.

A escolha será realizada em **ato único e individual** e, uma vez efetivada, a respectiva vaga será imediatamente considerada preenchida e retirada do conjunto de vagas disponíveis aos candidatos subsequentes.

A escolha será formalizada mediante assinatura do **Termo de Escolha da Unidade Escolar** e devidamente registrada na **Ata da Sessão Pública de Lotação Inicial**.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para participação e credenciamento na Sessão Pública de Lotação Inicial, o candidato deverá apresentar:

I – documento oficial de identificação com fotografia, dentro do prazo de validade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

II – declaração de próprio punho acerca da existência ou inexistência de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I do Decreto Municipal nº 3.547/2026**.

Na hipótese de declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, o candidato deverá apresentar a respectiva documentação comprobatória, suficiente para possibilitar à Administração Municipal a análise da compatibilidade constitucional e legal dos vínculos declarados.

5. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

O candidato que não puder comparecer pessoalmente poderá ser representado na Sessão Pública de Lotação Inicial por procurador regularmente constituído, mediante **procuração por instrumento particular**, conforme modelo constante do **Anexo II do Decreto Municipal nº 3.547/2026**, contendo poderes específicos para representá-lo no procedimento e realizar a escolha da unidade escolar.

A procuração deverá ser apresentada em via original, devidamente assinada pelo candidato, acompanhada de:

I – cópia do documento oficial de identificação do candidato/outorgante; e

II – documento oficial de identificação original do procurador.

A procuração dispensa reconhecimento de firma, sem prejuízo da possibilidade de conferência de sua autenticidade pela Comissão de Lotação Inicial, quando houver dúvida fundada.

Os atos praticados pelo procurador produzirão todos os efeitos legais em relação ao candidato representado, inclusive quanto à escolha da unidade escolar e à assinatura do respectivo Termo de Escolha.

6. DO NÃO COMPARECIMENTO

O candidato que não comparecer à Sessão Pública de Lotação Inicial e não se fizer representar por procurador regularmente constituído **perderá exclusivamente o direito de escolher sua unidade escolar**.

Nessa hipótese, a Secretaria Municipal de Educação promoverá sua lotação inicial dentre as vagas remanescentes, observadas as necessidades da Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

e da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal nº 3.547/2026, sem prejuízo das demais condições e procedimentos relativos à admissão estabelecidos na convocação publicada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

7. DA NATUREZA DA LOTAÇÃO INICIAL

A unidade escolar escolhida durante a Sessão Pública corresponderá **exclusivamente à lotação inicial do servidor**, não constituindo sede definitiva do cargo.

A escolha da unidade escolar:

I – não constitui sede definitiva do servidor;

II – não incorpora direito subjetivo à permanência na unidade escolar escolhida;

III – não limita o exercício do poder de organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação; e

IV – não impede futura alteração da unidade de exercício, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 3.547/2026.

Os ocupantes do cargo efetivo de Diretor de Escola permanecerão vinculados administrativamente à **Secretaria Municipal de Educação**, cabendo à Administração Municipal, quando necessário e mediante ato administrativo devidamente motivado, promover a movimentação funcional, observados o interesse público, as necessidades administrativas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino e a continuidade do serviço público educacional.

8. DA CONDUÇÃO DA SESSÃO

A Sessão Pública de Lotação Inicial será conduzida pela **Comissão de Lotação Inicial**, designada pela Secretaria Municipal de Educação, à qual competirá, nos termos do Decreto Municipal nº 3.547/2026:

I – proceder ao credenciamento dos candidatos e de seus representantes legais;

II – conferir a documentação exigida;

III – conduzir a ordem de chamada dos candidatos;

IV – registrar as escolhas realizadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

V – lavrar a Ata da Sessão Pública;

VI – elaborar os Termos de Escolha da Unidade Escolar;

VII – registrar as ocorrências verificadas durante os trabalhos; e

VIII – praticar os demais atos necessários ao regular desenvolvimento da sessão pública.

A sessão terá caráter público, podendo ser acompanhada pelos interessados, observadas as condições de organização do ambiente e a capacidade do local.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais relativas ao procedimento de lotação inicial, sendo o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibaté** o meio oficial de divulgação e ciência dos atos praticados.

O desconhecimento das publicações regularmente realizadas não constituirá justificativa para o descumprimento das disposições aplicáveis ao procedimento ou para a revisão de atos administrativos regularmente praticados.

Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, nos limites e em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.547, de 05 de agosto de 2026.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 20 de agosto de 2026.

ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação – Ibaté/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 46/2026

Processo Administrativo: 1985/2026

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS/PARQUES INFANTIS DA MUNICIPALIDADE

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão do processo epigrafao, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Lote	P. F. VENDRAME CNPJ: 00.014.345/0001-02 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	LOTE 01 - Fornecimento e Instalação de Playgrounds e Brinquedos Avulsos de Madeira		725.000,00
2	00000002	LOTE 02 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) - Remoção e Transporte de Estruturas Existentes		39.000,00
		Total do Proponente		764.000,00

Ibaté SP, 19 de agosto de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

Contrato Nº	Data da assinatura	Contratada	Objeto	CNPJ	Proc. Nº	Modalidade	Valor	Vigência
081/2026	19/03/2026	LOFTE MÁQUINAS LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) trator cortador de grama (zero hora) e 01 (uma) roçadeira agrícola hidráulica, novos, sem uso anterior, destinados à manutenção e conservação das áreas verdes e espaços públicos do Município de Ibaté/SP	40.128.901/0001-88	472/2026	Dispensa Eletrônica nº 004/2026	R$ 26.850,00	03 MESES
082/2026	19/03/2026	M&A INOVAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) trator cortador de grama (zero hora) e 01 (uma) roçadeira agrícola hidráulica, novos, sem uso anterior, destinados à manutenção e conservação das áreas verdes e espaços públicos do Município de Ibaté/SP	57.980.137/0001-77	472/2026	Dispensa Eletrônica nº 004/2026	R$ 10.500,00	03 MESES
083/2026	19/03/2026	EXPERTEK TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de teclados, mouse e fone de ouvido para salas de informática das escolas municipais de Ibaté/SP	62.807.159/0001-70	251/2026	Dispensa Eletrônica nº 006/2026	R$ 14.470,50	90 DIAS
084/2026	19/03/2026	DOUGLAS MARIO FABRIS	Aquisição de teclados, mouse e fone de ouvido para salas de informática das escolas municipais de Ibaté/SP	43.065.443/0001-73	251/2026	Dispensa Eletrônica nº 006/2026	R$ 2.265,00	90 DIAS
085/2026	19/03/2026	CENTRAL PLACAS INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E ADESIVO LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação da programação dos semáforos para funcionamento em modo amarelo intermitente no período noturno, das 00h00 às 05h00, dos 14 (catorze) conjuntos semafóricos nas vias terrestres urbanas do município de Ibaté/SP.	19.959.195/0001-20	550/2026	Dispensa Eletrônica nº 007/2026	R$ 5.838,00	90 DIAS
086/2026	20/03/2026	RS INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de Sistema de sirene musical amplificado, destinado ao atendimento de pessoas com sensibilidade auditiva causada por TDAH, Autismo (TEA) e Síndrome de Dow, do Município de	18.836.779/0001-45	068/2026	Dispensa Eletrônica nº 005/2026	R$ 24.000,00	60 DIAS
087/2026	25/03/2026	FLUIRE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA	Contratação de Empresa Especializada visando à aquisição de equipamentos de bombeamento destinados à manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e saneamento	51.887.639/0001-94	1012/2026	Dispensa Eletrônica nº 008/2026	R$ 20.500,00	03 MESES
088/2026	02/04/2026	COMERCIAL SOARES & MOTA EPP	TERMO DE CONTRATO PARA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025, VINCULADA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO – CISNORTE – MG.	08.648.188/0001-90	041/2025	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025	R$ 601.107,06	12 MESES
089/2026	01/04/2026	MEDCOLI DISTRIBUIDORA	Contratação de Empresa para o fornecimento de cadeira de rodas motorizada, visando atender a demanda de paciente com mobilidade reduzida, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaté/SP, nas condições estabelecidas no Processo Administrativo n.º 976/2026	30.619.938/0001-55	0976/2026	Dispensa Eletrônica nº 009/2026	R$ 11.950,00	04 MESES